

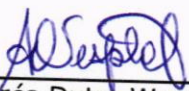


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 05/08 /2020 10389	Indicação 1448/2020	04/08/2020-17:47
APROVADO EM - / /2020		Protocolo: 3557/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 2746/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

A vereadora Andréa Westphal, indica após ouvida casa na forma regimental ao Executivo Municipal que seja discriminado nos boletins informativos da prefeitura, os casos de COVID-19 de Pessoas com Deficiência e Transtorno.



Andréa Dutra Westphal
Vereador (a) do REPUBLICANOS

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: hkdf7c294